

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2025-09-19, Seção 3. onde se lê: # o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato 02/2023, tendo em vista a celebração de novo contrato unificado de mão de obra (apoio administrativo), para atender a superintendência regional de administração no estado de roraima - sra/rr e a superintendência regional do trabalho e emprego em roraima - srte/rr no bojo do processo administrativo nº 17166.000089/2025-81. . Leia-se: o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato 02/2023, tendo em vista a celebração de novo contrato unificado de mão de obra (apoio administrativo), para atender a superintendência regional de administração no estado de roraima - sra/rr e a superintendência regional do trabalho e emprego em roraima - srte/rr no bojo do processo administrativo nº 17166.000089/2025-81...

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 00009/2024 publicado no D.O de 2025-09-19, Seção 3. onde se lê: o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato 09/2024, tendo em vista a celebração de novo contrato unificado de mão de obra (apoio administrativo e copeiragem), para atender a sra/rr e órgãos clientes no bojo do processo administrativo nº 17166.000089/2025-81 . Leia-se: o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato 09/2024, tendo em vista a celebração de novo contrato unificado de mão de obra (apoio administrativo e copeiragem), para atender a sra/rr e órgãos clientes no bojo do processo administrativo nº 17166.000089/2025-81.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2025).

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 851/2025/PFN

DE CONTRAGARANTIA ESPÉCIE: Contrato nº 851/2025/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Alpestre/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00174-1, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos são destinados a investimentos nas áreas de infraestrutura e obras civis, mobilidade, urbanização, saneamento e aquisição de equipamentos, no âmbito do Programa de Eficiência Municipal - PEM. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal - CAIXA e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL. VALOR: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.001661/2025-61. DATA DE CELEBRAÇÃO: 17 de setembro de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Município, o Sr. Prefeito, RUDIMAR ARGENTON; pelo Banco do Brasil, a Sra. Gerente Geral, CLAUDIA COUTINHO MARDER; pela CAIXA, o Sr. Gerente Geral de Rede, GABRIEL PYSKLEVITZ; e pelo BANRISUL, o Sr. Gerente Geral, EINAR DOS SANTOS JAKOBSON e o Sr. Gerente Adjunto, MURILO FERREIRA.

EDITAL

1. NATUREZA: A COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS, nos termos do art. 889, da Lei nº 14.129, de 2021 (Código de Processo Civil), INTIMA os(as) interessados(as) listados(as) no Anexo I a seguir, em virtude de decisão judicial que determinou que os bens indicados fossem incluídos em venda judicial no Sistema Comprei (comprei.pgfn.gov.br).
2. REGULARIZAÇÃO: Como é possível regularizar a dívida e evitar a venda dos bens? Esta é a última oportunidade para negociar a dívida. Após a liberação do bem para venda, somente será possível sua retirada com o pagamento integral da dívida. Por meio do portal de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Regularize (regularize.pgfn.gov.br), é possível pagar ou negociar o débito (Negociar dívida > Acesso ao Sistema de Negociações - Parcelamento ou Acordo de Transação > (Muda para sistema SISPAR) > Negociações > Adesão.
3. PRAZO: Qual o prazo para regularizar? Atenção! A regularização deve ser imediata.
4. DESCUMPRIMENTO DA REGULARIZAÇÃO: E o que acontece se não houver regularização? O bem será disponibilizado no portal de vendas Comprei (comprei.pgfn.gov.br), onde centenas de vendedores (corretores e leiloeiros públicos) o anunciarão com desconto de até 50% do valor da avaliação. Os vendedores poderão expandir o anúncio para outras plataformas de venda e dar publicidade em redes sociais ou outros meios de comunicação. Importante! Se o bem for vendido no Comprei, a operação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ou seja, o bem deverá ser entregue ao novo proprietário, sob pena de crime de resistência (art. 329 do Código Penal).
- 5.FINAL: A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional está disponível para encontrar uma solução para você.
- Esta intimação está embasada na seguinte fundamentação legal: Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980; art. 889, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; e Portaria PGFN nº 3.050, de 6 de abril de 2022. Se já houve regularização da situação, ou se a penhora do bem não mais persiste, esta intimação deverá ser desconsiderada.
- Dúvidas adicionais podem ser elucidadas no portal Regularize (regularize.pgfn.gov.br).

GABRIEL AUGUSTO LUIZ TEIXEIRA GONÇALVES
Coordenador-Geral de Estratégias de Recuperação de Créditos

Nome	CPF/CNPJ	CDA	PROCESSO	MATRÍCULA	CARTÓRIO
CELIO RAIMUNDO DA CRUZ	XXX.584.646-XX	603398774	3100220104013812	32213	SETE LAGOAS CARTORIO DO REG DE IMOVEIS 1 OFICIO
CELSO ANTONIO DA CRUZ	XXX.145.026-XX	603398774	3100220104013812	32213	SETE LAGOAS CARTORIO DO REG DE IMOVEIS 1 OFICIO
ADERSON TAVARES BEZERRA JUNIOR	XXX.722.883-XX	3021400329971 3061400712944	18575820144058102	37634	CARTORIO 2 OFICIO DE JUAZEIRO DO NORTE
WDP CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	34.961.598/0001-05	6020801092202 6060804095791 6060600838990	956804520098130103	18504	REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CALDAS
UBIRAJARA OLIVEIRA DE SA	XXX.657.636-XX	6070600989325 6060604661190 6030600075278	60368530620244063800	2324	SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAMPANHA
OSWALDO LUCIO DE OLIVEIRA	XXX.977.326-XX	6070600989325 6060604661190 6030600075278	60368530620244063800	2324	SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAMPANHA
MORETZSOHN FERRAMENTAS LTDA	16.822.744/0001-21	6070600989325 6060604661190 6030600075278	60368530620244063800	2324	SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAMPANHA
DENER CAMILO CAIXETA CORREA	XXX.030.966-XX	137056150 137056168	8522420184013817	7375	PARACATU CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
PERSICO PIZZAMIGLIO S/A	61.091.013/0001-08	396199585 395843669 396768601	100326420134036119	106099 106096 106100 106098 106097	1.OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
SEBASTIAO GERALDO DA FONSECA	XXX.347.386-XX	6020801092202 6060804095791 6060600838990	956804520098130103	18504	REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CALDAS
NISIA APARECIDA VIEIRA MACHADO	XXX.023.136-XX	6020801092202 6060804095791 6060600838990	956804520098130103	18504	REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CALDAS
RUTH MOSTACO SCONAPIECO	XXX.958.798-XX	8069600730353	107932420114036133	45479	2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE JUNDIAI - SP
MORETZSOHN LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX.648.766-XX	6070600989325 6060604661190 6030600075278	60368530620244063800	2324	SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAMPANHA
CARLOS ROBERTO ORESTES DA COSTA	XXX.425.240-XX	0040700065236 0040700059937 0060700571837 0020700164256 0060700571756, dentre outras	50003048820078210039	28650	OFICIAL DE REGISTROS PUBLICOS DE CIDREIRA

